

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2023

A reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **PRORROGADA** a data do encerramento das inscrições até as **14h00min do dia 24/04/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O Boleto bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de 24/04/2023.

Art. 2º Ficam **ALTERADAS** as seguintes datas previstas no Edital de Abertura nº 001/2023:

4.17.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, até as **23h00min do dia 24/04/2023**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **10h00min do dia 15/03/2023 às 14h00min do dia 24/04/2023**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período da **0h00min do dia 02/05/2023 até as 23h59min do dia 03/05/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br a partir da data provável de **28/04/2023**.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br no período das **0h00min do dia 02/05/2023 até as 23h59min do dia 03/05/2023**, observado horário oficial de Brasília/DF.

8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2, 8.1.4 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período das **10h00min do dia 15/03/2023 às 23h59min do dia 24/04/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio de Laudo Médico e Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova)**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

8.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br a partir da data provável de **28/04/2023**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, **0h00min do dia 02/05/2023 até as 23h59min do dia 03/05/2023**, observado horário oficial de Brasília/DF.

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br na data provável de **28/04/2023**.

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período da **0h00min do dia 02/05/2023 até as 23h59min do dia 03/05/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Macapá/AP, 17 de abril de 2023.

Kátia Paulino dos Santos
Reitora